



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 622/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora DANIELA BEDIN, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1789519, das funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela portaria nº 504/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

